



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**
EXERCÍCIO: **2017**
LEI AUTORIZADORA: **1101 de 13 de dezembro de 2016**
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Educação no atendimento especial a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura**
CNPJ: **51.504.272/0001-60**
ENDEREÇO: **Rua Benjamin Constant, 1101 – Fartura/SP – CEP 18870-000**
RESPONSÁVEL: **Antonio Carlos Loriano**

REPASSE CONCEDIDO					
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração	1101-2/ED/2017	18/01/2017	31/12/2017	120.000,00	
Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	01/02/2017	0013/001	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	20/02/2017
02	08/03/2017	0013/002	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	08/03/2017
03	27/03/2017	0013/003	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	11/04/2017
04	19/04/2017	0013/004	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	10/05/2017
05	19/05/2017	0013/005	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	09/06/2017
06	22/06/2017	0013/006	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	12/07/2017
07	21/07/2017	0013/007	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	10/08/2017
08	23/08/2017	0013/008	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	13/09/2017
09	20/09/2017	0013/009	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	10/10/2017
10	20/10/2017	0013/010	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	09/11/2017
11	20/11/2017	0013/011	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	08/12/2017
12	21/12/2017	0013/012	12.361.0121.2037.0000	R\$ 10.000,00	12/01/2018
Rendimentos				R\$ 80,86	
Total				R\$ 120.080,86	
Valor Comprovado				R\$ 120.080,86	
Saldo devolvido				R\$ 0,00	

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos. Segundo o Artigo 3º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

[Handwritten signatures and initials]



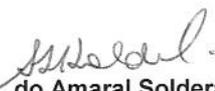
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

- o recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- o regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, no serviços de educação precoce, educação infantil e ensino fundamental, mais os serviços de proteção social especial e média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, tendo no período uma média de 35 atendidos, de ambos os sexos, com idade entre 0 e 30 anos;
- que os repasses foram utilizados somente para pagamento de despesas com Pessoal, conforme acordado em Plano de Trabalho e seu remanejamento;
- que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- o regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva , portadora do CPF 307.301.528-04;
- e o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros - Luís Motta Cestaro, RG 21.538.355; Emílio Bortotti Filho, RG 13.482.080 e Marcelo S. Rocha, RG 5.731.727-2.

Taguaí, 23 de março de 2018.


Lenita F. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão


Selma L. do Amaral Soldera
Responsável pela Assistência Social


Daniela Batista
Responsável pela Saúde

De Acordo:


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal